



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PÁGINAS

N.º 3.176

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1990

ANO XXXV

## Sumário

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|                                   |    |                              |    |
|-----------------------------------|----|------------------------------|----|
| Atos da Presidência .....         | 01 | Preparo e Distribuição ..... |    |
| Departamento Administrativo ..... | 05 | COMARCA DA CAPITAL           | 14 |
| Departamento Econômico            |    | Cível e Comércio .....       | 33 |
| e Financeiro .....                |    | Protesto de Títulos .....    |    |
| Departamento do Patrimônio .....  |    | COMARCA DO INTERIOR          | 34 |
| Secretaria .....                  | 05 | Cível e Comércio .....       | 34 |
| Câmaras Cíveis .....              | 07 | PROCURADORIA GERAL           |    |
| Câmaras Criminais .....           | 09 | DA JUSTIÇA .....             |    |
| Serviço de Preparo .....          | 09 | CONSELHO SUPERIOR            |    |
| Seção de Distribuição .....       |    | DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....  |    |
| Corregedoria da Justiça .....     |    | EDITAIS JUDICIAIS .....      | 54 |
| Conselho da Magistratura .....    | 11 | Capital .....                | 54 |
| Escola da Magistratura .....      |    | Interior .....               | 57 |
| TRIBUNAL DE ALÇADA                |    | DIVERSOS .....               | 64 |
| Atos da Presidência .....         | 11 | PODER JUDICIÁRIO FEDERAL     |    |
| Secretaria .....                  |    | ORDEM DOS ADVOGADOS          |    |
| Departamento Administrativo ..... |    | DO BRASIL .....              | 64 |
| Departamento Econômico            |    | JUSTIÇA ELEITORAL .....      | 64 |
| e Financeiro .....                |    | JUSTIÇA DO TRABALHO .....    | 65 |
| Processo Cível .....              | 11 | JUSTIÇA MILITAR .....        | 66 |
| Processo Crime .....              | 11 | JUSTIÇA FEDERAL .....        | 66 |
|                                   |    | EDITAIS JUDICIAIS .....      |    |

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 201

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16901, datado de 28 de maio do corrente ano, resolve

NOMEAR

RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Fernando Dias, Comarca de Astorga.

Curitiba, 30 de maio de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 202

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12498, datado de 18 de abril do corrente ano,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a IGNÁCIO BARBOSA GODOY, no cargo de Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, na forma do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, combinado com o artigo 132, parágrafo 2º, e 140, inciso I, da Lei nº 6174/70, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, de acordo com o artigo 170 da Lei

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 200

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16900, datado de 28 de maio do ano em curso, resolve

NOMEAR

ALOISIO VIEIRA MEYER, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Titular do 2º Tabelação de Notas, acumulando precariamente os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Marialva.

Curitiba, 30 de maio de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

## ATENÇÃO:

Na página 80 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Iruvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)

### PUBLICAÇÕES

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Página .....                          | Cr\$ 18.000,00 |
| Meia página .....                     | Cr\$ 7.800,00  |
| 1/4 de página .....                   | Cr\$ 3.750,00  |
| 1/8 de página .....                   | Cr\$ 1.875,00  |
| 1/16 de página .....                  | Cr\$ 937,00    |
| Custo: 1 centímetro de original ..... | Cr\$ 160,00    |

### ASSINATURAS

|   |               |
|---|---------------|
| Diário Oficial                          |               |
| Trimestral sem remessa postal .....     | Cr\$ 1.881,00 |
| Trimestral com remessa postal .....     | Cr\$ 8.268,00 |
| <b>Diário da Justiça</b>                |               |
| Trimestral sem remessa postal .....     | Cr\$ 1.881,00 |
| Trimestral com remessa postal .....     | Cr\$ 8.268,00 |
| <b>Diário do Município de Curitiba</b>  |               |
| Trimestral sem remessa postal .....     | Cr\$ 1.881,00 |
| Trimestral com remessa postal .....     | Cr\$ 8.268,00 |
| <b>Números Avulsos</b>                  |               |
| Diário Oficial .....                    | Cr\$ 14,50    |
| Diário da Justiça .....                 | Cr\$ 14,50    |
| Diário do Município de Curitiba .....   | Cr\$ 14,50    |
| REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....        | Cr\$ 60,00    |
| <b>Fotocópias</b>                       |               |
| Fotocópias formato ofício .....         | Cr\$ 2,00     |
| Fotocópias formato Diário Oficial ..... | Cr\$ 2,50     |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO  | PREÇO  |
|--|--------|
| I.C.M. VOL. VI .....   | 178,00 |
| I.C.M. VOL. VII .....  | 178,00 |
| I.C.M. VOL. VIII .....   | 178,00 |
| I.C.M. VOL. IX .....   | 178,00 |
| I.C.M. VOL. X .....  | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XI .....   | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XII .....  | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XIII .....   | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XIV .....  | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XV .....   | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XVI .....  | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XVII .....   | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XVIII .....  | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XIX .....  | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XX .....   | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XXI .....  | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XXII .....   | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XXIII .....  | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XXIV .....   | 178,00 |
| I.C.M. VOL. XXV .....  | 178,00 |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....   | 178,00 |
| PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....   | 87,00  |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....  | 87,00  |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....   | 87,00  |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....  | 87,00  |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88 .....  | 87,00  |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....   | 140,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. V .....  | 140,00 |
| NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....   | 87,00  |
| NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....   | 87,00  |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....   | 87,00  |
| ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....   | 87,00  |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fev-<br>reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem-<br>bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 ..... | 87,00  |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro,<br>novembro e dezembro/89 .....  | 140,00 |
| REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....  | 350,00 |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

nº 6174/70: 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, nos termos do artigo 171 e seus parágrafos, da mesma lei (com o arredondamento previsto no artigo 132, § 2º da Lei nº 6174/70); mais 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de Gratificação de Risco de Vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83 e gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários e em Tempo Integral, tendo por base a maior média percebida em 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84 e Súmula nº 6/86, deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 25 de maio de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 203  
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10685, datado de 29 de março do ano em curso.

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a LUIZ DOROY DOS SANTOS, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, na forma do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual e 138, inciso II e 140 inciso I, da Lei nº 6174/70, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de trínios, com base na Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ; 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, nos termos do artigo 171 e seus parágrafos, na mesma Lei; Gratificação de Função de Porteiro de Auditório prevista na Lei nº 6592/74, com fundamento no artigo 140, inciso III, da já citada Lei nº 6174/70; 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de Gratificação de Risco de Vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83 e gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários e Tempo Integral tendo por base a maior média percebida em 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84 e Súmula nº 6/86, deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de maio de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 204  
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de maio do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 11052/90, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial do Alto Piquiri, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Altônia.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 205  
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada em 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento) a tabela de vencimentos constante do Decreto Judiciário nº 152, de 03 de maio de 1990, publicado no Diário da Justiça nº 3152, de 08 de maio do ano em curso, referente aos cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas dos servidores integrantes dos Quadros de Pessoal, das Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alcaldes, a partir de 1º de maio de 1990, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº 9197, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Curitiba, 04 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 636  
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a paralisação por problemas técnicos, do sistema computadorizado do Departamento Judiciário, resolve

DETERMINAR

que a distribuição dos processos contendo matérias urgentes seja efetuada pelo sistema anterior, até o restabelecimento das condições normais de utilização do sistema automatizado.  
Curitiba, 31 de maio de 1990.

JOSE LEMOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 637  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14782, datado de 09 de maio do ano em curso, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 28 de maio do fluente ano, as férias alusivas ao 1º e 2º períodos de 1989, do Doutor EDUARDO LINO BUENO FAUNDES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 53 (cinquenta e três) dias restantes, em época oportuna.

Curitiba, 28 de maio de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 638  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15184, datado de 09 de maio do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, para funcionar na Comarca de Assaí, nos autos sob nº 758/88, de Inventário, em que figura como inventariante HATSUE YONEKURA, em virtude da suspensão manifestada pelo Juiz Substituto.

Curitiba, 28 de maio de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 639  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35777, datado de 30 de novembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor WAGNER JOSE COLTRO, Juiz de Direito em disponibilidade, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro das férias não usufruídas nos exercícios de 1988 (2º período) e 1989 (1º e 2º períodos), de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de maio de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 640  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RONALD JUAREZ MORO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 30 de maio de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 641  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EROS NASCIMENTO GRADONSKI, HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, FREDERICO MATOS GUEDES, ADOLPHO KRUGER PEREIRA, LUIZ JOSÉ PERROTTI, WILSON REBACK e IVAN ORDINE RIGHI, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de elaborar anteprojeto de que trata o artigo 37, XI e XII, da Constituição Federal e artigo 27, XI e XII da Constituição Estadual.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 643**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor LUIZ MITSUYOSHI TAGUCHI, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e anexos da Comarca de Maringá, para atender a 4ª Vara Cível da mesma comarca, a partir de 24 de maio do ano em curso, durante a licença do titular.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 644**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana, para atender a Vara de Menores, Família e anexos da mesma comarca, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 642**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

DENISE DA SILVA WILKE, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para secretariar a comissão destinada a elaborar anteprojeto de que trata o artigo 37, XI e XII, da Constituição Federal e artigo 27, XI e XII, da Constituição Estadual.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 645**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15727, datado de 16 de maio do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Londrina, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de maio do corrente ano.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 646**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14208, datado de 03 de maio do ano em curso, resolve

**CASSAR**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de junho do corrente ano, as férias alusivas ao 1º período de 1990, do Doutor MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes, em época oportuna.

Curitiba, 1º de junho de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 647**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, ad referendum do egrégio Órgão Especial

**CONVOCAR**

o Doutor CELSO ARAÚJO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcaldia, o Doutor IRLAN PROKHMAN ARCO-VERDE, a partir de 28 de maio do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 28 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 648**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16606, datado de 24 de maio do corrente ano, resolve

**AUTORIZAR**

os Doutores Juizes de Direito adiante nominados, das Comarcas a seguir indicadas, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 25, 26 e 27 de maio do ano em curso, para participação do XXXIII SEMINÁRIO REGIONAL DA MAGISTRATURA e II ENCONTRO INTERESTADUAL PARANÁ - MATO GROSSO DO SUL, em Marechal Cândido Rondon:

- 01) Doutor SIDNEY MORA - Juiz de Direito da Vara de Precatórios Cíveis da Comarca de Curitiba;
- 02) Doutor MILTON ALCEU ETZEL, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba;
- 03) Doutor ANTONIO OESIR GONÇALVES, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba;
- 04) Doutor FLÁVIO ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba;
- 05) Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba;
- 06) Doutor ROSSON MARQUES CURY, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Cascavel;
- 07) Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo;

- 08) Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores e anexos da Comarca de Toledo;
- 09) Doutor SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, Juiz de Direito da Comarca de Matelândia;
- 10) Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chatoaubriand;
- 11) Doutor ALBINO JACOME GUÉRIOS, Juiz de Direito da Comarca de Palocina;
- 12) Doutor STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu;
- 13) Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques;
- 14) Doutor JOSÉ MÁRIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Medianeira;
- 15) Doutora SÔNIA TEREZINHA PEREIRA LIMA MACEDO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranavaí;
- 16) Doutora TEREZINHA RUZZON, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Paranavaí;
- 17) Doutor SHIROSHI YENDO, Juiz de Direito da Comarca de Londrina;
- 18) Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí;
- 19) Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama;
- 20) Doutor ABEL ANTONIO REBELLO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama;
- 21) Doutor NICOLA FRASCATI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama;
- 22) Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama;
- 23) Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Umuarama;
- 24) Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte;
- 25) Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESI, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Cianorte;
- 26) Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra;
- 27) Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaíra;
- 28) Doutor LUIZ CARLOS XAVIER, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa;
- 29) Doutor HÉLIO CELAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Iporã;
- 30) Doutor OLIVIO GAMBOA PANUCCI, Juiz de Direito da Comarca de Xantrô;
- 31) Doutor LÁZARO MARTINHO DE MELO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste;
- 32) Doutor JOSÉ EUDENI MACALHÃES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Oeste;
- 33) Doutor JORGE SATO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina;
- 34) Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá;
- 35) Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão;
- 36) Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Pato Branco;
- 37) Doutor ERCÍLIO RODRIGUES DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Brás;
- 38) Doutor RUBEN BÉRGAMO, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana;
- 39) Doutor DIMAS ORTENCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina;
- 40) Doutor LUIZ FERNANDO ARAÚJO PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana;
- 41) Doutora DULCE MARIA SANTA EUFÊMIA CECCONI, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá;
- 42) Doutor DALMEN DE PINHO TAVARES, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Apucarana;
- 43) Doutor JOSÉ DEODILDES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana;
- 44) Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí;
- 45) Doutor CARLOS AUGUSTO ALTRÉIA DE MELLO, Juiz de Direito da Comarca de Péroia;
- 46) Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito da Comarca de Teixeira Soares;
- 47) Doutor HAROLDO MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco;
- 48) Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina;

- 49) Doutor NADY MIRÓ JUNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Londrina;
- 50) Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Foz do Iguaçu;
- 51) Doutor VICENTE DE PAULA XAVIER, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá;
- 52) Doutor RAIL LUIZ QUIMAN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais;
- 53) Doutor LUIZ MITSUYOSHI TAGUCHI, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Maringá;
- 54) Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores e anexos da Comarca de São José dos Pinhais;
- 55) Doutor CAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores e anexos da Comarca de Assis Chateaubriand;
- 56) Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Corbélia.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
**ABRAÃO MIGUEL**  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 649

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14486, datado de 07 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JURANDYR REIS JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 19 de junho do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1990.

*Abraão Miguel*  
**ABRAÃO MIGUEL**  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 650

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ANTECIPAR

para as dez horas de sexta-feira dia 08 de junho do ano em curso, a sessão ordinária do egrégio Órgão Especial.

Curitiba, 06 de junho de 1990.

*Abraão Miguel*  
**ABRAÃO MIGUEL**  
 PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DA SECRETARIA  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 RELACÃO Nº 11/90

PROT. Nº 14784/90. LUIZ FERNANDO SEMANN. (ASSUNTO: Licença Especial). Preliminarmente, lavre-se ato ratificando a Ordem de Serviço nº 1252/88, para que dela passe a constar que o quinquênio no qual o requerente não se afastou de suas funções é o compreendido entre 15.09.76 e 14.09.81 (considerada a contagem procedida pela Portaria nº 302/88). Após, retorne o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo para dar atendimento ao pedido contido na inicial. Em, 30.05.90.

PROT. Nº 15912/90. ILO PINHEIRO. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço). Defiro, para determinar a contagem em favor do requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de 04 (quatro) anos e 115 (cento e quinze) dias, referentes à sua prestação de serviços à Municipalidade de Mangueirinha, nos períodos de 01.04.78 a 31.03.80, 02.04.82 a 15.05.84 e de 15.09.84 a 26.11.84, de acordo com o artigo 130 inciso I, da Lei nº 6174/79 e parecer retro. Em, 30.05.90.

PROT. Nº 6905/90. OCTAVIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO HENRIQUE. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas ao exercício de

1989). Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o parecer retro. Após devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento de Correedoria da Justiça para que seja cumprida a parte final do parecer de fls. 13/14. Em, 30.05.90.

PROT. Nº 10368/90. HELIO SILVANO BIAGGI. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro e incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir). De acordo com o parecer retro: Lavre-se em favor do requerente o seguinte ato: I - mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos: a - 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.07.69 a 06.07.74; b - 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 31.03.81 a 10.04.89, antecipado pela Portaria nº 1558/80 e Ordens de Serviço nºs. 1445/84 e 1124/87. II - mandando contar, para todos os efeitos legais, 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1987, 1988 e 1989. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento de Correedoria da Justiça para as devidas comunicações. Em, 30.05.90.

PROT. Nº 11384/90. EULÍDIO VENEZANDA XAVIER. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1969, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1984, 1985 e 1989). Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, correspondentes ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1969, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1984, 1985 e 1989, de acordo com o parecer retro. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento de Correedoria da Justiça para que seja cumprida a parte final de parecer de fls. 06 Em, 30.05.90.

PROT. Nº 11116/90. MARCOS ANTONIO FORMANN. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço). Proceda-se de conformidade com o contido no parecer de fls. 15/17. Ao Departamento Administrativo para os devidos fins. Em, 31.05.90.

PROT. Nº 12578/90. ROBERTO ERNESTO GASTREICH. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1977, 1978, 1979, 1981, 1982, 1983, 1986, 1987, 1988, e 1989). Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 215 (duzentos e quinze) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1977, 1978, 1979, 1982, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o art. 37 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e parecer retro. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento de Correedoria da Justiça. Em, 30.05.90.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 885

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15579, datado de 15 de maio do ano em curso, resolve

DESIGNAR

AMIRA REGINA NEME, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Assessoria Jurídica, da Divisão Jurídica do Departamento de Correedoria da Justiça, a partir de 16 de abril do corrente ano, durante as férias da titular, GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO PINTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de maio de 1990.

*Margarite Nascimento da Costa Schon*  
**MARGARITE NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
 SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 886

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16384, datado de 22 de maio do ano em curso, resolve

LOTAR

DEUSCELI DE FÁTIMA CARRARO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara de Menores da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 30 de maio de 1990.

*Margarite Nascimento da Costa Schon*  
**MARGARITE NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
 SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 887

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15874, datado de 17 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JULIA AGUILERA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 16 de maio do corrente ano.

Curitiba, 30 de maio de 1990.

*Margarite Nascimento da Costa Schon*  
**MARGARITE NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
 SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 888

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15830, datado de 17 de maio do ano em curso, resolve

DESIGNAR

SULIE MARIA RIBEIRO DA COSTA KAMAROSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, e JAIR ROSA DE LORENA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, respectivamente, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Xerografia, e Chefe da Seção de Reprodução de Documentos e Microfilmagem, ambos da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, a partir de 07 de maio do corrente ano, durante as férias da titular, RUBEENS SORDINHO DE CAMARGO, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 30 de maio de 1990.

*Margarite Nascimento da Costa Schon*  
**MARGARITE NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
 SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 889

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

ANDREA LOPES DOS SANTOS MARCASSA e MARCELA LOPES SANTOS MARCASSA, servidoras regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete da Secretária, a partir de 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 30 de maio de 1990.

*Margarite Nascimento da Costa Schon*  
**MARGARITE NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
 Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 890

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15724, datado de 16 de maio do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IRES TEREZINHA SAURESSIG, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Dois Vinhos, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

*Margarite Nascimento da Costa Schon*  
**MARGARITE NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
 Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 891

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12719, data do de 19 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de OSMAR MOREIRA DE SOUZA, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1984, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 577/83, retificada pela de nº 810/90, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 892

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14335, datado de 04 de maio do ano em curso, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JONAS ADRIAN PIVATO, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capito Leônidas Marques, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30 de abril de 1984 e 30 de dezembro de 1988, antecipado em virtude das contagens procedidas através das Ordens de Serviço nºs 146/88 e 982/89, considerando-se, ainda, o contido no protocolado sob nº 23.143/89, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 893

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13446, data do de 26 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a TEREZA ALVES DE SOUZA, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguariaíva, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de maio de 1975 e 13 de maio de 1990, de acordo com o parágrafo Único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 894

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14333, data do de 04 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JAYRO JOSÉ DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Cianorte, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 1º de junho do fluente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de junho de 1980 e 17 de junho de 1985, de acordo com o parágrafo Único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de maio de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 895

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14375, data do de 04 de maio do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ ABRAHÃO DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Cascavel, para efeito de aposentadoria, o tempo de 232 (duzentos e trinta e dois) dias, relativo aos períodos de 08 de outubro de 1981 a 23 de novembro de 1981, 05 de dezembro de 1983 a 23 de fevereiro de 1984 e de 1º de junho de 1984 a 12 de setembro de 1984, em que prestou serviços à iniciativa privada, com base no § 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de maio de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 896

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

MÁRIO DILAY, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 30 de maio de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 897

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15634, data do de 16 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ANTONIETA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 04 de junho do fluente ano.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 898

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16208, data do de 21 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARCELO MARCO BERTOLDI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 04 de junho do fluente ano.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 899

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve.

LOTAR

CLAUDIA DE CERJAT BERNARDES DUARTE, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Vara de Menores de Curitiba, a partir de 29 de maio do fluente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 1º de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 900

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15723, data do de 16 de maio do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUCIA OTILIA SCISLEVSKI VERDI, Auxiliar de Cartório Criminal de entrada inicial, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Dois Vizinhos, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 31 de maio de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 901

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15813, data do de 17 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARIA JOANA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 21 de maio do ano em curso.

Curitiba, 1º de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA



ORDEN DE SERVIÇO Nº 902

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16773, data de 25 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN, Copeiro PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de maio do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 903

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15694, data de 16 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA BELONI DE ALMEIDA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 21 de maio do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 904

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15569, data de 15 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ALBA NANCY MACHADO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 09 de maio do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 905

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16507, data de 23 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA DO CARMO DA SILVEIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 906

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15361, data de 14 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 04 de junho do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 907

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2335, data de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LÚCIA CORREI DE MELLO BORGES, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 07 de maio do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 908

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

MARCELO GEBRAN DALLEGRAVE, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Serviço de Desenho, da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras do Departamento do Patrimônio, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 909

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16471, data de 23 de maio do ano em curso, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao serviço de serviço público de MARCEU HERMOGENES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iguacerana, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 12 de janeiro de 1980 e 15 de julho de 1988, antecipado em um (01) ano e cento e oitenta (180) dias face as contagens de tempo efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 916/82, 417/86 e 656/88, de acordo com o artigo 148 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 910

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16413, datado de 22 de maio do ano em curso, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao serviço de serviço público de MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16 de setembro de 1981 e 13 de agosto de 1985, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1351/83 e 1181/85, itens I e II, de acordo com o artigo 148 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 1990.

JAMES PINTO DE ALVEIDO BORTOLINI FILHO  
SUBSECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 15 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

- 0007064-2 EMBARGOS INFRINGENTES CIVIL (DE) (00023/89)
  - COMARCA : PALMEIRA
  - ACAO ORIG. : 00000000/85
  - VARA : VARA UNICA
  - EMBARGANTE : JOSEMI DEDIER SCHROEDER E SUA MULHER
  - ADV : GABRIEL NASCAGHIANI CARAZZAI
  - ADV : TERESINHA DE JESUS HASS
  - EMBARGADO : ERNA SCHROEDER
  - EMBARGADO : BERTA SCHROEDER
  - EMBARGADO : ELIZA SCHROEDER
  - EMBARGADO : MARIANA SCHROEDER
  - EMBARGADO : FRIEDA SCHROEDER
  - ADV : JERSON OSVALDIR BENATO
  - REATOR : DES. LUIZ FERROTTI
  - REVISOR : DES. OSIRIS FONTURA
- 0007580-1 RECURSO CY DECISAO CONTA DA MAGISTRATURA (00003/89)
  - COMARCA : CURITIBA
  - ACAO ORIG. : 00000093/89
  - VARA : VARA UNICA
  - RECORRENTE : NILSON PARAVALHAS
  - ADV : OSRANN DE OLIVEIRA
  - RECORRIDO : CONSELHO DA MAGISTRATURA
  - RELATOR : DES. RENATO PEDROSO
- 0009558-7 DUVIDA DE COMPETENCIA CRIME (00001/89)
  - COMARCA : TERRA RICA
  - ACAO ORIG. : 00000003/87 Acao PENAL
  - VARA : VARA UNICA
  - SUSCITANTE : SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
  - SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
  - INTERESSADO : MARCIO RICARDO BOVDLON GIMENES
  - ADV : ERILIO ALBERTO BOVDLON GIMENES
  - RELATOR : DES. JORGE AMBRUETTO
- 0010128-4 MANDADO DE SEGURANCA (DE) (00057/90)
  - COMARCA : CURITIBA
  - ACAO ORIG. : CURITIBA
  - VARA : CURITIBA
  - IMPETRANTE : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO IVAI
  - ADV : VIRGILIO PIRES DIZ
  - IMPETRADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
  - RELATOR : DES. ARTOS GUDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0008815-3/01  
 ORIGEM : CURITIBA  
 ACOAO : 0000469/89  
 PROTOCOLO : 10837/90  
 AGRAVANTE : ROSANE SCHWEIDSON  
 ADV : EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND  
 ADV : PETRONIO RAYMUNDO GONCALVES MUNIZ  
 ADV : JOAQUIM CORREIA DE CARVALHO JUNIOR  
 AGRAVADO : MIGUEL GELLERT KRISGNER  
 AGRAVADO : WILHELM WALTER BAUMEIER  
 ADV : FLORIANO GALER  
 ADV : AUGUSTO PROLIK  
 ADV : FAURLLIM NAREZI  
 ADV : DALTON LEMKE  
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
 CR\$ : 1.381,40

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

RELAÇÃO Nº 02/90

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE JUIZ

Tendo em vista o resultado final do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Juiz, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, da Secretaria do Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça nº 3183, de 23 de maio de 1990, foram propostos, na Secretaria desta Tribunal, 07 (sete) pedidos de revisão de prova, nos termos da letra "b" do Edital nº 01/90, da Secretaria do Fórum Cível desta Capital:

PROTÓCOLO Nº 10479/90 - LUCAS AIRES BRITO GRAP - pediu revisão das questões sob nºs 3, 7 e 8 cujas notas foram mantidas e que fosse avaliada a questão nº 14 à qual foi atribuído o valor 0,5 (zero vírgula cinco). Assim, ficou o candidato com nota 5,85 (cinco vírgula oitenta e cinco) não obtendo, portanto, sua aprovação.

PROTÓCOLO Nº 16489/90 - MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS - pediu revisão das questões de nºs 03, 08, 15, 18 e 17 as quais não tiveram suas notas alteradas e da questão nº 19 a qual foi atribuída nota 0,3 (zero vírgula três), ficando o candidato com nota global na 3ª. etapa de 5,45 (cinco vírgula quarenta e cinco). Não obteve, portanto, sua aprovação.

PROTÓCOLO Nº 16481/90 - LILIAN CRISTINE PAROLIN - pediu revisão das questões nºs 05, 08 e 08 cujas notas foram mantidas, pois a requerente não fundamentou o pedido, e das de nºs 12, 13, 14 e 15 as quais não tiveram suas notas alteradas. Solicitou também fosse atribuída nota à questão de nº 11 na qual obteve 0,5 (zero vírgula cinco), com seguindo, desta forma, sua aprovação no concurso com nota 8,05 (oito vírgula zero e cinco).

PROTÓCOLO Nº 16490/90 - SYLAS ALBERTO FERREIRA - pediu revisão das questões nºs 01, 03, 06, 07, 11, 12, 15 e 18 cujas notas foram mantidas e a nº 18 que teve sua nota alterada para 0,4 (zero vírgula quatro) e avaliação da questão nº 19 obteve nota 0,5 (zero vírgula cinco), ficando o candidato com nota global na 3ª. etapa de 9,2 (nove vírgula dois).

PROTÓCOLO Nº 16589/90 - CARLOS ROBERTO BACILLA - pediu revisão das questões nºs 03, 08, 09, 10 e 12 que não tiveram suas notas alteradas e da questão nº 14 que foi retificada para o valor de 0,4 (zero vírgula quatro), perfazendo o candidato um total de 5,35 (cinco vírgula trinta e cinco).

PROTÓCOLO Nº 16645/90 - RUI SCUCATO DOS SANTOS - comente solicitou vista ao processo, não tendo formulado qualquer recurso.

PROTÓCOLO Nº 16681/90 - REGINA MARIA BACELLAR TEODORO DA SILVA - pediu revisão das 1ª. e 2ª. provas - A 1ª. prova teve sua correção efetuada através de computador, com gabarito fornecido pela Banca Examinadora correspondente às perguntas formuladas. A requerente não fundamentou o seu recurso, sendo impossível, portanto, ser-lhe atribuída outra nota. Com relação à prova de Dactilografia, foram apreciados os critérios de: VOLUME, correspondentes à quantidade de toques: APRESENTAÇÃO, cor-

respondente à estética; e NÚMERO DE ERROS, correspondente à limpeza do texto. Desta forma, a Comissão de ardeu manter a nota já atribuída.

Em 08 de junho de 1990.

JAIR RAMOS BRAGA  
 Presidente da Banca Examinadora

MARGARETH HARI PANSOLIN DA COSTA SCHIEM  
 Membro

CRISTINA BACATTO BRAGA  
 Membro

EDITAL Nº 07/90

O DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA, JUIZ DE DIREITO, PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE JUIZ, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido de REVISÃO DE PROVA, protocolado sob nº 16481/90,

RESOLVE

incluir o nome da candidata LILIAN CRISTINE PAROLIN no Edital nº 05/90, como APROVADA no referido concurso, com nota 8,05 (oito vírgula zero e cinco) na 3ª. etapa, nos termos da decisão da Banca Examinadora constante da Relação nº 02/90, datada de 08 de junho de 1990, e no Edital nº 06/90, como classificada em 2º lugar com média aritmética resultante das 3 fases do concurso, equivalente a 7,81 (sete e oitenta e um), conforme relações anexas expedidas pelo Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, nos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 1990 (hum mil, novecentos e noventa) e, eu, *Jaír Ramos Braga* (DEPUTADO DA SILVA WILKE), Secretário da Comissão de Concursos e Promoções o datilografar e conferi.

JAIR RAMOS BRAGA  
 Presidente da Banca Examinadora

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
 RELACAO DE APROVADOS NO CONCURSO PARA AUXILIAR DE JUIZ  
 3ª. ETAPA

| CLAS. | NOME                             | NOTA |
|-------|----------------------------------|------|
| 10.   | VALERIA GALIXTO DA SILVA         | 7.85 |
| 20.   | FERNANDA SCHIAVINATTO            | 7.80 |
| 30.   | GISELE LEMKE                     | 7.70 |
| 40.   | DAGMAR NUNES GAIO DRAGA          | 7.70 |
| 50.   | SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO   | 7.40 |
| 60.   | ADRIANE CURI                     | 7.30 |
| 70.   | RENATE CLAUDIA MATZKEIT          | 7.25 |
|       | ROMERO TADEU MACIADO             | 7.10 |
|       | JEFFERSON ALBERTO JOHNSON        | 7.10 |
|       | CLAUCIA HEGINA DA SILVA LIMA     | 7.10 |
|       | GILSON ANTONIO BAPTISTA          | 7.10 |
| 80.   | ALEXANDRE BARBOSA FABIANI        | 7.10 |
| 90.   | ROSICLER MARIA MIGUEL CASSON     | 7.00 |
| 100.  | ROGERIO RIBAS                    | 6.95 |
| 110.  | MAURICIO KALACHE                 | 6.85 |
| 120.  | MARGARETH HARI PANSOLIN FERREIRA | 6.75 |
|       | YARA QUEIRUZ RIBEIRO DA SILVA    | 6.55 |
| 130.  | IRAJA PIGATTO RIBEIRO            | 6.55 |
| 140.  | RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI   | 6.50 |
|       | IVENS ZSCHORPEN LINHARES         | 6.40 |
| 150.  | LUCIANE DO RICIO CUSTODIO        | 6.40 |
| 160.  | MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA    | 6.35 |
|       | LUCIANE CRISTINA MULLER          | 6.10 |
| 170.  | LILIAN CRISTINE PAROLIN          | 6.10 |
|       | ROSANA MARIA LONGO               | 6.05 |



|      |                                     |      |
|------|-------------------------------------|------|
| 18c. | SONIA REGINA DECKER                 | 6,00 |
|      | PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA        | 6,00 |
|      | ANGELA MARTINS TAQUES               | 6,00 |
|      | MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 6,00 |
|      | PEDRO LUIS SANSOR CORAT             | 6,00 |
|      | GRACIELA IURK MARINS                | 6,00 |
|      | VICTOR ALEXANDRE SOFFIN MARIUS      | 6,00 |
|      | LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE       | 6,00 |

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS: 33

|      |                                     |      |
|------|-------------------------------------|------|
| 10.  | DAGLARI HUNES GAIG BRAGA            | 7,80 |
| 20.  | LILIAN CRISTINE PAROLIN             | 7,81 |
| 30.  | MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA       | 7,60 |
| 40.  | HOMERO TADEU MACHADO                | 7,50 |
| 50.  | GISELE LEAKE                        | 7,48 |
| 60.  | ROGERIO RIJAS                       | 7,41 |
|      | ADRIANE CUMI                        | 7,41 |
| 70.  | LUCIANE DO Rocio CUSTODIO           | 7,20 |
| 80.  | IRAJA PIGATTO RIBEIRO               | 7,20 |
| 90.  | MAURICIO KALACHE                    | 7,15 |
|      | VALERIA CALIXTO DA SILVA            | 7,15 |
| 100. | JEFFERSON ALBERTO JOHNSON           | 7,10 |
|      | GLAUCIA REGINA DA SILVA LIMA        | 7,10 |
|      | FERNANDA SCHIAVINATTO               | 7,10 |
| 110. | GRACIELA IURK MARINS                | 7,06 |
| 120. | MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO | 7,02 |
| 130. | MARGARETH MARI PAROLIN FERREIRA     | 6,96 |
| 140. | SIMONE GEREM FABRICIO DE MELO       | 6,90 |
| 150. | GILSON ANTONIO BAPTISTA             | 6,86 |
| 160. | RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI      | 6,80 |
|      | ANGELA MARTINS TAQUES               | 6,80 |
| 170. | RUSICLER MARIA MIGUEL CASSOU        | 6,78 |
|      | YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA       | 6,78 |
| 180. | LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE       | 6,76 |
| 190. | PEDRO LUIS SANSOR CORAT             | 6,73 |
| 200. | PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA        | 6,70 |
| 210. | ALEXANDRE BORGOSA FABIANI           | 6,60 |
| 220. | SONIA REGINA DECKER                 | 6,50 |
| 230. | ROSARA MARIA LUNGO                  | 6,48 |
| 240. | IVENS ZSCHOEERPFER PINHARES         | 6,46 |
|      | LUCIANE CRISTINA WULLER             | 6,46 |
| 250. | RENATE CLAUDIA MATZKEIT             | 6,36 |
| 260. | VICTOR ALEXANDRE SOFFIN MARIUS      | 6,20 |

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS: 33

# TRIBUNAL DE ALÇADA

## Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 085/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 05520/90, resolve:

### APOSENTAR

por invalidez, **ELORA MARIA FERNANDES MENDES**, no cargo de Co-peiro PJ-IV nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos integrais relativos ao referido cargo, nos termos dos artigos 138, inciso I e 139 da Lei Estadual n. 6174/70, acrescido da gratificação especial fixada em 100% (cem por cento) dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 10. da Lei n. 6794/76, com a redação dada pelo artigo 60. da Lei Complementar n. 21/84, de 26 de outubro de 1984 e dos adicionais quinzenais em 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 170, parágrafo único da citada Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 06 de junho de 1990.

*Luis Gasto Franco de Carvalho*  
LUIS GASTO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 086/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 00932/90, resolve:

### DESIGNAR

**GILBERTO BECER CABRIANO**, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Chefia do Serviço de Registro e Publicação de Acórdãos da 2a. Câmara Criminal da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário.

Curitiba, 06 de junho de 1990.

*Luis Gasto Franco de Carvalho*  
LUIS GASTO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

## Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 526

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 62/90, DE CURITIBA - 17ª VARA CÍVEL.** Impe-trante: Carlos Fava.- Adv.: Osmar Simões.- Impetrado: Dr. Juiz de Di-reito.- Litisconsorte: Arno Hauser Junior.- **DESPACHO: I - Ao** que se vê dos autos, o impetrante **CARLOS FAVA** locou de **ARNO HAUSER JUNIOR** um imóvel pelo prazo de 5 anos, no qual edificaria e exploraria uma churrascaria, a qual integraria o imóvel ao término da locação, sem direito à indenização. Em razão dessa locação o impetrante ajuizou contra o locador Ação de Consignação em Pagamento perante a 13ª Vara Cível, a qual foi despachada em 26.07.89 (mandado às fls. 12), obje-tivando a consignação dos aluguéis dos meses de março e junho de

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 25/90

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES-SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 1990.**

**Solicitação nº 777/90, de Faxinal.**-Solicitante:-Sr. Juarez Barreto de Macedo, Prefeito Municipal de Faxinal.-Assunto:-Disposição do Senhor FAUZER SCAFF, Escrivão Distrital de São Judas Tadeu, Comarca de Congo nhinhas.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

**Solicitação nº 739/90, de Antonina.**-Solicitante:-Sr. Luiz Chemin, Pre-feito Municipal de Guaraqueçaba.-Assunto:-Prorrogação de disposição da Srª ROMILDA BORGES LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Antonina.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, defe-riu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

**Designação nº 796/90, de Palmital.**-Proponente:-Dr. Jucimar Novochadlo Juiz Substituto.-Assunto:-Designação do Sr. NILSON ANTONIO GOLANOSKI, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumu-lando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Palmital, para responder pela Escri-vania Distrital de Laranjal, da mesma Comarca.-O Conselho da Magistra-tura, à unanimidade de votos, referendou as Portarias nºs 29/89 e 08/90, ambas do Juízo de Direito da Comarca.

Curitiba, 05 de junho de 1990.....

RELAÇÃO N.º 12/90

**PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 18.06.90, ÀS 13:30HS., NA SALA "DES. LAURO LOPES", E SESSÕES POSTE-RIORES.**

**Reclamação nº 472/89, de Marialva.**  
Reclamante: Dismag - Distribuidora de Materiais Gráficos Ltda., por seu advogado Doutor José Deodato do Nascimento.  
Relator: Des. Corregedor.

**Comunicação nº 511/89, de Morretes.**  
Comunicante: Doutor Osmann de Oliveira, advogado.  
Relator: Des. Corregedor.

**Representação nº 522/89, de Morretes.**  
Representante: Alberto Franco Ferreira da Costa, por seu advogado Dou-tor Osmann de Oliveira.  
Relator: Des. Corregedor.

**Reclamação nº 734/90, de Curitiba.**  
Reclamante: Doutor Osmann de Oliveira, advogado.  
Relator: Des. Corregedor.

**Recurso Administrativo nº 711/90, de Araucária.**  
Autos de Origem: Ação de Adoção Plena nº 84/88, de Araucária.  
Recorrente: Terezinha Butkus Gaweleta, por seu advogado Doutor Dicesar Beches Vieira.  
Recorrida: Justiça Pública.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Curitiba, 07 de junho de 1990.....